

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



BUEARAREMA
PREFEITURA

DECRETO Nº 294/2022, DE 25 DE JULHO DE 2022

“EMENTA: Decreta Luto Oficial de 3 dias no Município de Buerarema-BA e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BUEARAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do **SR. FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA**, na data de 24 de julho de 2022, que, em vida, representou o Poder Executivo da cidade de Itabuna, bem assim, a Câmara de Deputados do Legislativo Estadual, em dedicação à vida pública e com enormes préstimos à população regional;

DECRETA:

ART. 1º - Fica decretado Luto Oficial de 03 (três) dias no Município de Buerarema pelo falecimento do Sr. **FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA**.

ART. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 25 de julho de 2022.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br